



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 Data:08 de abril de 2019
2 Local: Sede Angélica – Auditório 4º andar.
3 Início: 13h35'
4 Término: 15h
5 **Presenças:** Eng. Agrim. Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini, Eng. Alim.
6 José Antonio Gomes Vieira, Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira, Eng. Agr. e
7 Eng. Seg. Trab. Maria Amália Brunini, Eng. Agr. Nelson de Oliveira Matheus Júnior,
8 Eng. Ind. Mec. Nestor Thomazo Filho e Eng. Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago
9 Santiago de Moura Filho.....
10 **Ausência justificada:** Geol. Edilson Pissato.....
11 **Apoio Técnico:** Assistente Técnico Geol. João Batista Novaes.....
12 **Item I – Verificação do quórum.** Verificado e constatado o quórum regimental, o
13 Coordenador Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira deu início à reunião,
14 cumprimentando a todos e passando ao **Item II – Discussão e aprovação da**
15 **súmula da reunião de 18 de março de 2019** – A presente súmula foi aprovada
16 pelos membros presentes. Dando continuidade, o coordenador passa ao **Item III –**
17 **Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.** Não houve. A
18 seguir, passou-se ao **Item IV – Comunicados.** Não houve. Prosseguindo passou-
19 se ao **Item V – Análise e deliberação de processos de indicação para o**
20 **Mérito do Sistema Confea/Creas, encaminhados pelas câmaras**
21 **especializadas, em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.085/16 do**
22 **Confea. V.1 – Medalha do Mérito – 1. C-000042/2019** - Foram recebidos os
23 processos oriundos das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do
24 Trabalho, de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e de Engenharia Civil sem
25 indicações para a Medalha do Mérito, previstas na Resolução nº 1.085/2016 do
26 Confea, tendo a comissão apreciado e cientificado as decisões apresentadas por
27 essas câmaras, conforme segue: **Deliberação CM/SP nº 007/2019** - Comissão
28 Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-42/2019 T19 - Interessado: Crea-SP -
29 Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do
30 Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 – CEEST - Medalha do Mérito. A
31 Comissão Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e
32 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de
33 abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência
34 que trata de indicação à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhado
35 pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST; e
36 Considerando que a CEEST decidiu não apresentar indicação para a Medalha do
37 Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEST/SP nº 50/2019.
38 Deliberou: 1. Pelo arquivamento do presente processo por não haver outras
39 providências. Aprovado por unanimidade. **Deliberação CM/SP nº 011/2019** -
40 Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-42/2019 T7 - Interessado: Crea-
41 SP - Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no
42 Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 – CEEMM – Medalha do
43 Mérito. A Comissão Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e
44 Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência
2 que trata de indicação para a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,
3 encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica -
4 CEEMM; e Considerando que a CEEMM decidiu não apresentar indicação para a
5 Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEMM/SP nº
6 224/2019, Deliberou:1.Pelo arquivamento do presente processo por não haver
7 outras providências. Aprovado por unanimidade. **Deliberação CM/SP nº**
8 **016/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-42/2019 T1 -
9 Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa
10 e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 – CEEC -
11 Medalha do Mérito. A Comissão Especial do Mérito – CM, do Conselho Regional de
12 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo,
13 no dia 08 de abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo
14 em referência que trata de indicação à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea,
15 encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC; e
16 considerando que a CEEC decidiu não apresentar indicação para a Medalha do
17 Mérito do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEC/SP nº 302/2019.
18 Deliberou: 1. Pelo arquivamento do presente processo por não haver outras
19 providências. Aprovado por unanimidade.....
20 2. C-000042/2019 T13-CAGE e C-000042/2019 T22-CEA. Foram apresentadas
21 indicações para a Medalha do Mérito do Sistema Confea Crea pela Câmara
22 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas e pela Câmara Especializada de
23 Agronomia. Considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea,
24 dispõe: "Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três)
25 indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a
26 Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito"; e considerando
27 que foram apresentadas duas indicações para a Medalha do Mérito, cabe a esta
28 comissão escolher e propor ao Plenário uma indicação para essa modalidade.
29 Foram apresentadas as seguintes indicações: Engenheiro de Minas e Metalurgista
30 Wildor Theodoro Hennies, encaminhada pela Câmara Especializada de Geologia e
31 Engenharia de Minas (Decisão CAGE/SP nº 15/2019) e Engenheiro Agrônomo
32 Wagner Bettiol, encaminhada pela Câmara Especializada Agronomia (Decisão
33 CEA/SP nº 30/20). Após discussão, foi consignada a seguinte votação: I.
34 Engenheiro de Minas e Metalurgista Wildor Theodoro Hennies: Votou
35 favoravelmente: Conselheiro Nestor Thomazo Filho; II. Engenheiro Agrônomo
36 Wagner Bettiol: Votaram favoravelmente: João Luiz Braguini, José Antonio Gomes
37 Vieira, José Eduardo de Assis Pereira, Maria Amália Brunini, Nelson de Oliveira
38 Matheus Júnior, Tiago Santiago de Moura Filho. **Deliberação CM/SP nº**
39 **015/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 - Processo: C-042/2019 T13 e
40 T22 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção
41 Honrosa e Inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019
42 – Medalha do Mérito – CAGE e CEA. A Comissão Especial do Mérito – CM, do
43 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
44 reunida em São Paulo, no dia 08 de abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO EXERCÍCIO 2019

1 após analisar os processos C-042/2019 T13 e T22, que tratam da indicação de
2 profissional para ser homenageada com a Medalha do Mérito do Sistema
3 Confea/Crea, nos termos na Resolução nº 1.085/2016, do Confea, encaminhados
4 pelas Câmaras Especializadas; Considerando que foram apresentadas as seguintes
5 indicações:1. Engenheiro de Minas e Metalurgista Wildor Theodoro Hennies,
6 encaminhada pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas
7 (Decisão CAGE/SP nº 15/2019, Processo C-042/2019 T13); 2. Engenheiro
8 Agrônomo Wagner Bettiol, encaminhada pela Câmara Especializada Agronomia
9 (Decisão CEA/SP nº 30/2019, Processo C-042/2019 T22); Considerando que o
10 documentário apresentado sobre os profissionais indicados atende aos critérios
11 estabelecidos na Resolução nº 1.085/2016, do Confea, o que os qualifica para
12 serem homenageadas com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea;
13 Considerando que o artigo 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea, dispõe: "Os
14 Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada,
15 sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01
16 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito"; Considerando que, após discussão, foi
17 consignada a seguinte votação:I. Engenheiro de Minas e Metalurgista Wildor
18 Theodoro Hennies: Votou favoravelmente: Conselheiro Nestor Thomazo Filho.
19 II.Engenheiro Agrônomo Wagner Bettiol: Votaram favoravelmente: João Luiz
20 Braguini, José Antonio Gomes Vieira, José Eduardo de Assis Pereira, Maria Amália
21 Brunini, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Tiago Santiago de Moura Filho.
22 Considerando que o Engenheiro Agrônomo Wagner Bettiol se destaca pela área de
23 fitopatologia, atuado em controle biológico e alternativo de doenças de plantas,
24 supressividade do solo com matéria orgânica, ações aliadas a controle ambiental
25 com sustentabilidade. Deliberou: 1. Por reconhecer as indicações procedidas pelas
26 Câmaras Especializadas e propor ao Plenário a aprovação do nome do Engenheiro
27 Agrônomo Wagner Bettiol, apresentado pela Câmara Especializada de Agronomia,
28 para ser homenageada com a Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea.-.-.-.-.-.
29 **V.2 – Inscrição no Livro do Mérito** – 1. C-000042/2019- Foram recebidos os
30 processos oriundos das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do
31 Trabalho e de Engenharia Civil sem indicações para a Inscrição no Livro do Mérito,
32 previstas na Resolução nº 1.085/2016 do Confea, tendo a comissão apreciado e
33 cientificado as decisões apresentadas por essas câmaras, conforme segue:
34 **Deliberação CM/SP nº 008/2019** - Comissão Especial do Mérito – 2019 -
35 Processo: C-42/2019 T20 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha
36 do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's
37 Exercício 2019 – CEEST - Livro do Mérito. A Comissão Especial do Mérito – CM, do
38 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP,
39 reunida em São Paulo, no dia 08 de abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP,
40 após analisar o processo em referência que trata de indicação para a inscrição no
41 Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhado pela Câmara Especializada
42 de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST; Considerando que a CEEST
43 decidiu não apresentar indicação para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema
44 Confea/Crea, conforme Decisão CEEST/SP nº 51/2019, Deliberou:1.Pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 arquivamento do presente processo por não haver outras providências. Aprovado
2 por unanimidade. **Deliberação CM/SP nº 017/2019** - Comissão Especial do
3 Mérito - 2019 - Processo: C-42/2019 T2 - Interessado: Crea-SP - Assunto:
4 Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito
5 do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 - CEEC - Livro do Mérito. A Comissão
6 Especial do Mérito - CM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
7 Estado de São Paulo - Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de abril de 2019,
8 na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência que trata de
9 indicação para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, encaminhado
10 pela Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC; Considerando que a CEEC
11 decidiu não apresentar indicação para a inscrição no Livro do Mérito do Sistema
12 Confea/Crea, conforme Decisão CEEC/SP nº 303/2019, Deliberou:1. Pelo
13 arquivamento do presente processo por não haver outras providências. Aprovado
14 por unanimidade.-.-.-.-.-
15 2. C-000042/2019 T8/CEEMM, C-000042/2019 T14/CAGE e C-000042/2019
16 T23/CEA. Foram apresentadas indicações para a inscrição no Livro do Medalha do
17 Sistema Confea Crea pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
18 Metalúrgica, pela Câmara de Geologia e Engenharia de Minas e pela Câmara
19 Especializada de Agronomia. Considerando que o artigo 8º da Resolução nº
20 1.085/2016, do Confea, dispõe: "Os Creas e as entidades nacionais poderão
21 apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do
22 Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do
23 Mérito"; e considerando que foram apresentadas três indicações para a inscrição no
24 Livro do Mérito, cabe a esta comissão escolher e propor ao Plenário uma indicação
25 para essa modalidade. Foram apresentadas as seguintes indicações: Engenheiro
26 Mecânico José Geraldo Trani Brandão, encaminhada pela Câmara Especializada de
27 Engenharia Mecânica e Metalúrgica (Decisão CEEMM/SP nº 225/2019), Geólogo
28 Eberhard Wernick, encaminhada pela Câmara Especializada de Geologia e
29 Engenharia de Minas (Decisão CAGE/SP nº 16/2019) e Engenheiro Agrônomo
30 Arnaldo André Massariol, encaminhada pela Câmara Especializada de Agronomia
31 (Decisão CEA/SP nº 31/2019). Após discussão, foi consignada a seguinte votação:
32 I. Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão: Votaram favoravelmente:
33 Conselheiros João Luiz Braguini, José Antonio Gomes Vieira, José Eduardo de Assis
34 Pereira, Tiago Santiago de Moura Filho e Nestor Thomazo Filho; II. Geólogo
35 Eberhard Wernick: sem votação e III. Engenheiro Agrônomo Arnaldo André
36 Massariol: Votou favoravelmente o Conselheiro Nelson de Oliveira Matheus Júnior.
37 Foi verificada a abstenção da Conselheira Maria Amália Brunini. **Deliberação**
38 **CM/SP nº 014/2019**. Comissão Especial do Mérito - 2019 - Processo: C-
39 042/2019 T8, T14 e T23 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha
40 do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea's
41 Exercício 2019 - Inscrição no Livro do Mérito - CEEMM, CAGE e CEA.-.-.-.-.-
42 A Comissão Especial do Mérito - CM, do Conselho Regional de Engenharia e
43 Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de
44 abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar os processos C-042/2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO EXERCÍCIO 2019

1 T8, T14 e T23, que tratam da indicação de profissional para a inscrição no Livro do
2 Mérito do Sistema Confea/Crea, nos termos na Resolução nº 1.085/2016, do
3 Confea, encaminhados pelas Câmaras Especializadas; Considerando que foram
4 apresentadas as seguintes indicações: 1. Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani
5 Brandão, encaminhada pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e
6 Metalúrgica (Decisão CEEMM/SP nº 225/2019, Processo C-042/2019 T8); 2. Geólogo
7 Eberhard Wernick, encaminhada pela Câmara Especializada de Geologia e
8 Engenharia de Minas (Decisão CAGE/SP nº 16/2019, Processo C-042/2019 T14);
9 3. Engenheiro Agrônomo Arnaldo André Massariol, encaminhada pela Câmara
10 Especializada de Agronomia (Decisão CEA/SP nº 31/2019, Processo C-042/2019
11 T23). Considerando que o documentário apresentado sobre os profissionais
12 indicados atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/2016, do
13 Confea, o que os qualifica para serem homenageadas com a inscrição no Livro do
14 Mérito do Sistema Confea/Crea; Considerando que o artigo 8º da Resolução nº
15 1.085/2016, do Confea, dispõe: "Os Creas e as entidades nacionais poderão
16 apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do
17 Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do
18 Mérito"; Considerando que, após discussão, foi consignada a seguinte votação:
19 I. Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão: Votaram favoravelmente:
20 Conselheiros João Luiz Braguini, José Antonio Gomes Vieira, José Eduardo de Assis
21 Pereira, Nestor Thomazo Filho e Tiago Santiago de Moura Filho. II. Geólogo Eberhard
22 Wernick: Votaram favoravelmente: sem votação. III. Engenheiro Agrônomo
23 Arnaldo André Massariol: Votaram favoravelmente: Conselheiro Nelson de Oliveira
24 Matheus Júnior. Abstenção: Conselheira Maria Amália Brunini. Considerando que o
25 Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão se destacou pela sua atuação
26 acadêmica, bem como em prol da classe dos profissionais da área tecnológica, em
27 âmbito regional como Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia
28 Mecânica e Metalúrgica do Crea-SP, quanto Nacional, como Coordenador das
29 Coordenadorias de Câmaras de Engenharia Industrial. Deliberou: 1. Por reconhecer
30 as indicações procedidas pelas Câmaras Especializadas e propor ao Plenário a
31 aprovação do nome do Engenheiro Mecânico José Geraldo Trani Brandão,
32 apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, para
33 ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea. -.-.-
34 **V3-Menção Honrosa** - 1. C-000042/2019- Foram recebidos os processos
35 oriundos das Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho, de
36 Engenharia Mecânica e Metalúrgica, de Geologia e Engenharia de Minas e de
37 Agronomia sem indicações para a Menção Honrosa, previstas na Resolução nº
38 1.085/2016 do Confea, tendo a comissão apreciado e cientificado as decisões
39 apresentadas por essas câmaras, conforme segue: **Deliberação CM/SP nº**
40 **009/2019** - Comissão Especial do Mérito - 2019 - Processo: C-42/2019 T21 -
41 Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa
42 e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 - CEEST
43 - Menção Honrosa. A Comissão Especial do Mérito - CM, do Conselho Regional de
44 Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, reunida em São Paulo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 no dia 08 de abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo
2 em referência que trata de indicação para a Menção Honrosa do Sistema
3 Confea/Crea, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança
4 do Trabalho - CEEST; e Considerando que a CEEST decidiu não apresentar
5 indicação para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão
6 CEEST/SP nº 52/2019, Deliberou: 1.Pelo arquivamento do presente processo por
7 não haver outras providências. **Deliberação CM/SP nº 012/2019** - Comissão
8 Especial do Mérito - 2019 Processo: C-42/2019 T9 - Interessado: Crea-SP -
9 Assunto: Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro
10 do Mérito do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 - CEEMM - Menção Honrosa. A
11 Comissão Especial do Mérito - CM, do Conselho Regional de Engenharia e
12 Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de
13 abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência
14 que trata de indicação para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea,
15 encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica -
16 CEEMM; e Considerando que a CEEMM decidiu não apresentar indicação para a
17 Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEEMM/SP nº
18 226/2019, Deliberou: 1.Pelo arquivamento do presente processo por não haver
19 outras providências. **Deliberação CM/SP nº 010/2019** - Comissão Especial do
20 Mérito - 2019 - Processo: C-42/2019 T15 - Interessado: Crea-SP - Assunto:
21 Concessão da Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito
22 do Sistema Confea/Crea's Exercício 2019 - CAGE - Menção Honrosa. A Comissão
23 Especial do Mérito - CM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
24 Estado de São Paulo - Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de abril de 2019,
25 na sede Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência que trata de
26 indicação para a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, encaminhado pela
27 Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CAGE; e Considerando
28 que a CAGE decidiu não apresentar indicação para a Menção Honrosa do Sistema
29 Confea/Crea, conforme Decisão CAGE/SP nº 17/2019, Deliberou: 1.Pelo
30 arquivamento do presente processo por não haver outras providências.
31 **Deliberação CM/SP nº 018/2019** - Comissão Especial do Mérito - 2019 -
32 Processo: C-42/2019 T24 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da Medalha
33 do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea's
34 Exercício 2019 - CEA - Menção Honrosa. A Comissão Especial do Mérito - CM, do
35 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - Crea-SP,
36 reunida em São Paulo, no dia 08 de abril de 2019, na sede Angélica do Crea-SP,
37 após analisar o processo em referência que trata de indicação para a Menção
38 Honrosa do Sistema Confea/Crea, encaminhado pela Câmara Especializada de
39 Agronomia - CEA; e Considerando que a CEA decidiu não apresentar indicação para
40 a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, conforme Decisão CEA/SP nº 32/2019.
41 Deliberou: 1. Pelo arquivamento do presente processo por não haver outras
42 providências.....
43 2. C-000042/2019 T3 - CEEC. Foi recebido apenas o processo oriundo da Câmara
44 Especializada de Engenharia Civil com a indicação da Associação de Engenheiros e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO
EXERCÍCIO 2019

1 Arquitetos de Santos para a Menção Honrosa do Sistema Confea Crea.
2 Considerando que o documentário apresentado sobre a pessoa jurídica indicada
3 atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº 1.085/2016, do Confea, o que a
4 qualifica para serem homenageada com a Menção Honrosa do Sistema
5 Confea/Crea. **Deliberação CM/SP nº 013/2019** - Comissão Especial do Mérito –
6 2019 - Processo: C-042/2019 T3 - Interessado: Crea-SP - Assunto: Concessão da
7 Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro de Mérito do Sistema
8 Confea/Crea's Exercício 2019 – Menção Honrosa – CEEC. A Comissão Especial do
9 Mérito – CM, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São
10 Paulo – Crea-SP, reunida em São Paulo, no dia 08 de abril de 2019, na sede
11 Angélica do Crea-SP, após analisar o processo em referência que trata da indicação
12 da pessoa jurídica Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos para ser
13 galardoado com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea, nos termos na
14 Resolução nº 1.085/2016, do Confea, aprovada pela Câmara Especializada de
15 Engenharia Civil, conforme Decisão CEEC/SP nº 301/2019, de 03/04/2019;
16 Considerando que o documentário apresentado sobre a Associação de Engenheiros
17 e Arquitetos de Santos atende aos critérios estabelecidos na Resolução nº
18 1.085/2016, do Confea, o que a qualifica para ser homenageada com a Menção
19 Honrosa do Sistema Confea/Crea; e Considerando que a entidade de classe
20 indicada se destaca pela defesa da classe e colaborar no desenvolvimento e no
21 incentivo ao progresso da Engenharia e da Agronomia da Região e da Nação,
22 sempre obedecendo aos princípios da responsabilidade socioambiental, com
23 participação marcante nos principais fóruns regionais que buscam o
24 desenvolvimento econômico e social e o aprimoramento técnico de seus associados,
25 conquistando uma excelente imagem para com a sociedade da Baixada Santista,
26 sendo uma das entidades de classe mais antigas de São Paulo. Deliberou:1. Por
27 reconhecer a indicação procedida pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e
28 propor ao Plenário a aprovação do nome da Associação de Engenheiros e Arquitetos
29 de Santos para ser homenageada com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea.
30 2.Aprovado com uma abstenção da Conselheira Maria Amália Brunini.-.-.-.-.-.
31 Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra,
32 o Coordenador José Eduardo de Assis Pereira agradeceu a presença de todos e deu
33 por encerrada a reunião.-.-.-.-.-.
34 .-.-.-.-.-.
35 .-.-.-.-.-.

36
37
38
39 Eng. Civil José Eduardo de Assis Pereira
40 Coordenador

41
42 Súmula aprovada na Reunião de 13 de maio de 2019.
43